

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 191/2022**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de outubro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o feriado estadual do dia 11 de outubro, em comemoração a Criação do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 108, de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 03 de outubro de 2022, Edição nº 3189, p. 99;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de outubro de 2022, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de outubro de 2022 - segunda-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de outubro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA